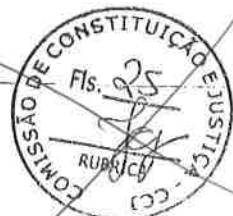




ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA



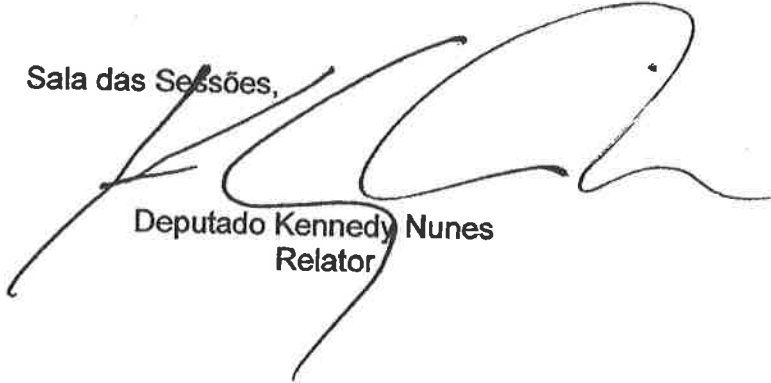
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº PRS/0001.2/2021

Ficam suspensas e revogadas a prisão preventiva e as medidas cautelares decretadas pela 1ª Vara Federal de Florianópolis, nos autos nº 5014437-42.2020.4.04.7200/SC.

Art. 1º Ficam suspensas e revogadas, nos termos do art. 53, § 2º, c/c art. 27, § 1º, ambos da Constituição Federal, do art. 42, § 2º, da Constituição Estadual, e com fundamento no firmado pelo Pleno do Colendo Supremo Tribunal Federal nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade nº 5526, 5823, 5824 e 5825, a prisão preventiva (item 8.1 da decisão judicial) e as medidas cautelares (item 8.3, alíneas 'a' e 'b' da decisão judicial) decretadas pela 1ª Vara Federal de Florianópolis em desfavor do Excelentíssimo Senhor Deputado Julio Garcia, aplicando-se-lhes idêntica disposição a eventuais decisões judiciais decorrentes dos mesmos fatos, referentes à Operação Alcatraz e seus desdobramentos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,


Deputado Kennedy Nunes
Relator

